



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA

Compra de equipamentos e acessórios para limpeza das piscinas Unidade Executiva Sesc Anápolis RCMS 18-2164

1. OBJETO

- Compra de 02 (dois) aspiradores de piscinas;
- Compra de 02 (duas) peneiras para limpeza das piscinas;
- Compra de 02 (dois) cabos telescópio 08 metros em alumínio;
- Compra de 01 (uma) motobomba para aspiração externa das piscinas.

2. JUSTIFICATIVA

Os equipamentos e acessórios citados acima são de suma importância para limpeza e higienização das piscinas da unidade Sesc Anápolis, mantendo assim a boa qualidade da água, para uso da clientela e dos alunos matriculados nas modalidades aquática.

A quantidade dos itens solicitada será para atender a demanda das três piscinas no semestre, sendo uma piscina semi olímpica, uma piscina do toboágua e uma piscina infantil.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

*Aspirador para piscina 3(três) rodas jumbo, fabricado em termoplástico (ABS) injetado, engate giratório, regulagem de altura, dimensões = 485mm x 145mm x 195mm, peso = 02 kg.

*Peneira para limpeza de piscina tipo puçá, armação metálica, com bolsa de nylon.

*Cabo telescópio com 08 metros fabricado em dois tubos de alumínio corrugado tamanho ajustável por meio de uma trava rápida em ABS com manopla de apoio.

*Motobomba 1/4cv para aspiração externa de piscina, monofásico, 220 v, 02 pólos 3.500 rpm, sucção/elevação 50mm, carcaça e intermediária, interna e externa em ABS reforçada com fibra de vidro, peso aproximado 08 kg, dimensões = 530mm x 300mm x 210mm.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO / DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO


Fornecimento de bem em parcela única, com pagamento previsto para 30 dias após a emissão da nota fiscal.

Prazo para entrega de 15 dias a contar da emissão do PAF. A entrega do equipamento deverá ser realizada diretamente na unidade executiva do Sesc Anápolis.

5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Exigidos documentos da empresa para verificação da regularidade fiscal.


Antônio Cezar Sena
Responsável Serviços Gerais
SESC Anápolis
(62) 3902-6935


Tiago Nogueira Strazielle
Gerente SESC Anápolis



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

6. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES E SUBCONTRATAÇÃO

Obrigações do contratante:

Informar o representante legal da contratada sobre o local exato da entrega;

Informar horário de acesso e normas internas da entidade;

Exigir que o bem seja entregue intacto, lacrado, em perfeito estado.

Obrigações do contratado:

Apresentar documentos que comprovem sua regularidade fiscal.

Em casos de nenhuma solução de problemas técnicos do bem e/ou situações em desconformidade com as exigências deste termo, a CONTRATADA poderá sofrer as sanções cabíveis.

Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá alegar desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos de qualquer detalhe, deste Termo.

7. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

No ato da entrega será realizada a conferência dos materiais, assegurando-se que estão em perfeitas condições de uso.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na entrega.

Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

Fiscal:

Tiago Nóbrega Stival

Suplente:

Antonio César Crispim

Anápolis, 10 de agosto de 2018.


Tiago Nóbrega Stival
Gerente – CAA


Antonio César Crispim
Responsável Serviços Gerais- CAA

Antônio César Crispim
Responsável Serviços Gerais
SESC Anápolis
12.6935